



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: 03688/25 Data: 07/11/2025

DFD: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O PALETA ATLÂNTIDA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 24/01/2026.

Justificativa: O direito à prática de atividades de lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. Segundo a constituição, o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.
No dia 24/01/2026 ocorrerá o evento PALETA ATLÂNTIDA, conforme consta no calendário de eventos do município, instituído através da Lei Municipal 398/2005, no Artigo 1º, Inciso XCVIII.
Considerando que se trata de um evento internacionalmente relevante, com expectativa de público de até 50.000 pessoas, contribuindo para o turismo e para a disseminação da cultura local e considerando que os fornecedores vencedores da ata de registro de preços vigente não possuem capacidade operacional para atender o evento, tal contratação se faz necessária.
O menor preço global se justifica pela necessidade de haver sinergia e padrão dentre as estruturas, podendo umas ser encaixadas nas outras.

Ficha: 176 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: o Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
Unidade: 010601 Turismo
Funcional: 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Centro Custo SECRETARIA DE TURISMO GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	UN	34	002.099.220	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05M SEM FECHAMENTO LATERAL		R\$ 0,00
				Locação de tenda 05x05m sem fechamento lateral conforme termo de referência		
2	UN	50	002.099.218	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO LATERAL		R\$ 0,00
				Locação de tenda 10x10m sem fechamento lateral conforme termo de referência		
3	UN	172	002.099.221	LOCAÇÃO DE TENDA 10X05M		R\$ 0,00
				•Locação de tenda 10x05m conforme termo de referência		
TOTAL POR FICHA						0,00

Secretaria Municipal

Eduardo Filipe da Rocha



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

281A75DEB97744A69DA39E7985A2FED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDUARDO JARDIM ALVES em 07/11/2025 17:55:32

CPF:***.***.660-15

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/281A75DEB97744A69DA39E7985A2FED7>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de tendas para o PALETA ATLÂNTIDA 2026, a ser realizado no dia 24/01/2026.

1.2 O prazo de vigência do contrato será de 6 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O direito à prática de atividades de lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. Segundo a constituição, o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção social.

2.2 No dia 24/01/2026 ocorrerá o evento PALETA ATLÂNTIDA, conforme consta no calendário de eventos do município, instituído através da Lei Municipal 398/2005, no Artigo 1º, Inciso XCVIII.

2.3 Considerando que se trata de um evento internacionalmente relevante, com expectativa de público de até 50.000 pessoas, contribuindo para o turismo e para a disseminação da cultura local e considerando que os fornecedores vencedores da ata de registro de preços vigente não possuem capacidade operacional para atender o evento, tal contratação se faz necessária.

2.4 O menor preço global se justifica pela necessidade de haver sinergia e padrão dentre as estruturas, podendo umas ser encaixadas nas outras.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1 O Plano de Contratação Anual está de acordo com o orçamento anual de despesas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, desde que comprove ter prestado serviços similares com a qualidade necessária.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE E MEDIDA
LOCAÇÃO DE TENDAS 10X05 METROS	172	DIÁRIA
LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 METROS	50	DIÁRIA
LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05 METROS	34	DIÁRIA

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os serviços que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado e padrão de qualidade que pode ser objetivamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

definido/aferido pelas unidades demandantes. O levantamento de mercado foi realizado de acordo com as últimas licitações desta administração municipal para os mesmos itens.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 Os preços foram estimados com base nos valores da última licitação para os mesmos itens, a saber: P.E. 185/2024

ITEM	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO
LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05 METROS	R\$ 1.723,29
LOCAÇÃO DE TENDAS 10X05 METROS	R\$ 1.761,67
LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 METROS	R\$ 2.700,00

8. DA SOLUÇÃO

8.1 A presente solução consistirá em contratação de empresa prestadora de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas 10x10m, 10x05m e 05x05m, incluindo responsabilidade técnica das estruturas.

9. PARCELAMENTO

9.1 O não parcelamento se justifica pela necessidade de haver sinergia e padrão dentre as estruturas, podendo umas ser encaixadas nas outras.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Busca-se com a presente contratação disponibilizar as estruturas necessárias para cada um dos eventos a serem realizados no município, na quantidade e período necessários.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 Previamente ao contrato, a Administração determinará os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; definirá planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e procederá ao acompanhamento das ações realizadas pela contratada durante a execução contratual.

12. DAS CONTRATAÇÕES

11.1 Não há outras contratações recentes similares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13. IMPACTO AMBIENTAL

13.1 Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela REQUISITANTE evidenciou que a solução aqui apresentada a fim de atender à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 07 de novembro de 2025.

EDUARDO JARDIM ALVES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

EA32EE3000EF42C69F51B0E367E088E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDUARDO JARDIM ALVES em 07/11/2025 17:55:06

CPF:***.***.660-15

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA32EE3000EF42C69F51B0E367E088E4>



Prefeitura de Xangri-Lá - Pesquisa de mercado

Departamento: Departamento de Compras



Relatório de Cotação: Tendas Paleta

Pesquisa realizada entre 11/11/2025 13:55:52 e 11/11/2025 14:26:39

Relatório gerado no dia 11/11/2025 14:29:44 (IP: 45.175.63.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 1.853,33 (un)	-	R\$ 1.853,33	30%	R\$ 1.853,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.705.248/0001-90 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA / 22705248000190-002 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000038/2025	17/04/2025	R\$ 1.100,00
2	87.613.071/0001-48 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO / 109819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	87613071000148-1-000008/2025	19/02/2025	R\$ 2.210,00
Valor Unitário				R\$ 1.655,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	386506	11/05/2025	R\$ 2.250,00
Valor Unitário				R\$ 2.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.853,33

Item 2: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 1.597,22 (un)	-	R\$ 1.597,22	25,9%	R\$ 1.597,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR		95583597000150-1-000136/2025		10/09/2025	R\$ 1.680,00
2	94.436.474/0001-24 - MUNICIPIO DE XANGRI-LA / 01 - Secretaria Municipal de Administração		94436474000124-1-000473/2024		20/12/2024	R\$ 1.761,67



3	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90045/2024 UASG: 788000	19/11/2024	R\$ 1.350,00
Valor Unitário				R\$ 1.597,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.680,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.597,22	

Item 3: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.720,33 (un)	-	R\$ 2.720,33	44,1%	R\$ 2.720,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.296.699/0001-44 - MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / 0204002 - Seção de Patrimônio e Compras	18296699000144-1-000082/2025	14/04/2025	R\$ 2.699,00
2	77.774.495/0001-30 - GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Câmara Municipal	77774495000130-1-000016/2024	27/11/2024	R\$ 2.763,00
Valor Unitário				R\$ 2.731,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.296.699/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	58665-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-1232025-262025	14/04/2025	R\$ 2.699,00
Valor Unitário				R\$ 2.699,00

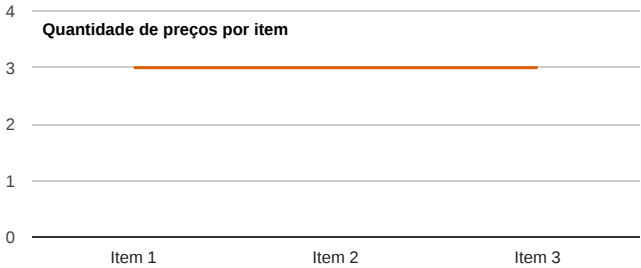
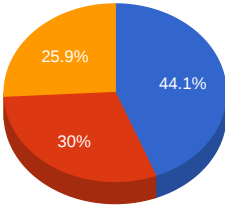
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.699,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.720,33

Valor Global: R\$ 6.170,88

Valor do item em relação ao total

- 1) LOCAÇÃO DE...
- 2) LOCAÇÃO DE...
- 3) LOCAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens



Item 1: LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05

Preço Estimado: R\$ 1.853,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.853,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.853,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.250,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.174/0001-84	Data: 11/05/2025 13:10
Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos,...	SRP: SIM
	Identificação: 386506
Descrição: Locação com instalação e montagem de Tenda Piramidal 05X05 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 05x05, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, e - Locação com instalação e montagem de Tenda Piramidal 05X05 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda 05x05, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: DIA
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.178.630/0001-77 *VENCEDOR*	MARCOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 370,00
Marca: LOCAÇÃO DE TENDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LOCAÇÃO DE TENDA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
03.781.509/0001-07	JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 466,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA T, 11	Telefone: (87) 3032-0155/ (87) 9609-7808	Email: cesar.brito@maquinaentretenimento.com.br
04.236.833/0001-07	MARSOM SONORIZACAO LTDA	R\$ 466,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA TAMARINDO, 7	Telefone: (87) 9118-3453/ (87) 8805-3522	Email: roniellebns@gmail.com
18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Gravatá Endereço: R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153	Nome de Contato: Ricardo	Telefone: (81) 9974-7550 Email: equipe5gestao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI				R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PE	Cidade: São Lourenço da Mata	Endereço: AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	Telefone: (81) 3050-1223	Email: adilsonmcostas@hotmail.com	
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PE	Cidade: Goiana	Endereço: AVENIDA DO POVO, 5	Telefone: (81) 9227-5006	Email: leolpaproducao@gmail.com	
36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA				R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: JOSE FERREIRA GOMES, 360		Telefone: (81) 8240-0610		Email: amd.msprojetos@gmail.com	
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA				R\$ 15.016,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				R\$ 18.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R BOA VISTA, 340		Telefone: (88) 3531-2872/ (88) 3531-2872		Email: francinesercon@hotmail.com	
04.247.883/0001-90	FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA				R\$ 20.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PE	Cidade: Gravatá	Endereço: AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2162	Telefone: (81) 3533-8651/ (81) 3533-0099	Email: gilbertosilva@gtanet.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais					R\$ 1.100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ:	22.705.248/0001-90	Data:	17/04/2025 09:00
Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA / 22705248000190-002 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO MANTENINHA	Modalidade:	Pregão - Presencial
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RODEIOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG.	SRP:	SIM
Descrição:	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 - LOCAÇÃO DE TENDA 05X05	Identificação:	22705248000190-1-000038/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	22/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	DIA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
35.101.779/0001-16	LUCAS MENICK SILVA				R\$ 1.100,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Conselheiro Pena	RUA GUARANI, 139	(33) 3261-1425	rodolfosantiagosilva@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.210,00

CNPJ:	87.613.071/0001-48	Data:	19/02/2025 08:01
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO / 109819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	1.1 É objeto desta licitação o registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores, em conformidade com o presente edital e seus anexos.	SRP:	SIM
Descrição:	LOCACAO TENDA TIPO PIRAMIDE 05X05 - 24H - LOCACAO TENDA TIPO PIRAMIDE 05X05 - 24H	Identificação:	87613071000148-1-000008/2025
		Lote/Item:	1/23
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	150
		Unidade:	un
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
24.803.008/0001-54		M D R DONADELL LTDA		R\$ 2.210,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santo Ângelo	RUA APARICIO BITENCOURT LEMOS, 225	(55) 3018-1905	comercial@mrbanheirosquimicos.com	



Item 2: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X05

Preço Estimado: R\$ 1.597,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.597,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.597,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X05	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1.680,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR	Data:	10/09/2025 09:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA DESARMADA; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PARA EVENTO; LOCAÇÃO DE GERADOR; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS DE DIVERSAS DIMENSÕES; LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA; LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA 4A EDIÇÃO DA EXPOSPI	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	95583597000150-1-000136/2025
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	15
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR
Descrição:	Locação de Tenda piramidal 10x5 com estrutura em ferro e cobertura em lona branca - Locação de Tenda piramidal 10x5 com estrutura em ferro e cobertura em lona branca		

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
03.969.016/0001-03		MIORANDO EVENTOS LTDA			R\$ 1.680,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA Rua Carlos Barbosa, 164	ENIO	(45) 3378-2820	contato@locacaonacional.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1.761,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	94.436.474/0001-24	Data:	20/12/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE XANGRI-LA / 01 - Secretaria Municipal de Administração	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - (RETIFICADO EM 04/12/2024) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O PALETA ATLÂNTIDA 2025.	SRP:	NÃO
		Identificação:	94436474000124-1-000473/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	172
		Unidade:	UN
		UF:	RS
Descrição:	Lote 1 - LOCAÇÃO DE TENDA 10X05M - Lote 1 - LOCAÇÃO DE TENDA 10X05M		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
10.992.806/0001-67	CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA		R\$ 1.761,67
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Sapiranga	AVENIDA ANTÃO DE FARIAS, 841	(51) 3560-1008

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.350,00

CNPJ:	00.394.502/0001-44	Data:	19/11/2024 17:17
Órgão:	COMANDO DA MARINHA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de serviço de locação, frete, montagem e desmontagem de tendas e cadeiras para suprir eventos do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN)	SRP:	NÃO
Descrição:	Locação Cobertura Desmontável - Locação Cobertura Desmontável Tenda 10x5 - Altura 3,40x2, 80m.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90045/2024 / UASG: 788000
CatSer:	21164 - Locação Cobertura Desmontável	Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	28/11/2024 11:08
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	UN
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
07.273.545/0001-10	HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.300,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 450	(92) 9280-5315	highempreendimentos@gmail.com

52.622.808/0001-04	ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA		R\$ 1.349,00
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			

32.238.314/0001-13		ANDRE LUIS ALVES MONTE 44605650210		R\$ 1.350,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
AM		Manaus		RUA PICO DAS AGUAS, 455	
				Telefone:	
				(92) 9363-8636	
				Email:	
				almontecomercio@hotmail.com	

09.068.212/0001-85		T. H. S. BEZERRA LTDA		R\$ 1.350,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTO AFONSO, 231	ANDRÉ	(92) 99272-9239	almonteservicos@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
47.268.467/0001-80	47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,			
56.953.925/0001-01	FANVO COMERCIAL LTDA		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,			
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,			
34.330.513/0001-82	34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,			
08.951.412/0001-19	7 ESTRELAS EVENTOS LTDA		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA ZULMA DE AZEVEDO, 33			
		Telefone: (92) 9142-2300	Email: contatov2assessoria@gmail.com
21.205.087/0001-03	M P PINHEIRO		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R ANTONIO PLACIDO, 118			
		Telefone: (92) 9437-0552/ (92) 9358-4859	Email: manamobb@gmail.com
11.743.790/0001-11	TOILETS EVENTOS E CONSERVACAO LTDA		R\$ 1.350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA PAES BARRETO, 210			
		Telefone: (92) 9455-2156	Email: toiletseventos@gmail.com
51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS		R\$ 1.550,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Locação Cobertura Desmontável Tenda 10x5 - Altura 3,40x2, 80m. Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25			
		Telefone: (61) 9854-0285	Email: dayaamartins@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R\$ 2.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Locação Cobertura Desmontável Tenda 10x5 - Altura 3,40x2, 80m.		
Endereço: SETOR D SUL QSD 7 LT 29, S/N	Telefone: (61) 8617-3707	Email: governamentallicitacao@gmail.com

Item 3: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10

Preço Estimado: R\$ 2.720,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.720,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.720,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.699,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.699/0001-44	Data: 14/04/2025 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para locação de grid, iluminação grande e médio porte, locação de banheiro químico, locação de gradil, locação de painel, locação de palco, locação de som, locação de tendas, conforme termo de referência.	SRP: NÃO
Descrição: Locação de tenda 10x10 modelo branca,nas seguintes medidas 10x10m.Modelo chapéu ou pirâmide com calha,lona antichama. - Locação de tenda 10x10 modelo branca,nas seguintes medidas 10x10m.Modelo chapéu ou pirâmide com calha,lona antichama.	Identificação: 58665-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-1232025-262025
	Lote/Item: 15/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/04/2025 08:41
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 12
	Unidade: Diária
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.468.010/0001-14	ROBERTO RAMIRO DA SILVA JUNIOR 12568611626	R\$ 2.699,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2.699,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ:	18.296.699/0001-44	Data:	14/04/2025 09:00
Órgão:	MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / 0204002 - Seção de Patrimônio e Compras	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa para locação de grid, iluminação grande e médio porte, locação de banheiro químico, locação de gradil, locação de painel, locação de palco, locação de som, locação de tendas, conforme termo de referência.	SRP:	SIM
Descrição:	Locação de tenda 10x10 modelo branca,nas seguintes medidas 10x10m.Modelo chapéu ou pirâmide com calha,lona antichama. - Locação de tenda 10x10 modelo branca,nas seguintes medidas 10x10m.Modelo chapéu ou pirâmide com calha,lona antichama.	Identificação:	18296699000144-1-000082/2025
		Lote/Item:	1/15
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/04/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	Diária
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.468.010/0001-14 *VENCEDOR*	ROBERTO RAMIRO DA SILVA JUNIOR 12568611626	R\$ 2.699,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.763,00

CNPJ:	77.774.495/0001-30	Data:	27/11/2024 13:30
Órgão:	GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Câmara Municipal	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços de sonorização, locação de palco, tendas, locação de PAINEL DE LED P3mm/P4mm INDOOR e demais estruturas para a realização de eventos.	SRP:	SIM
Descrição:	LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL: TENDA 10X10 PIRAMIDAL CONFECCIONADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: -LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, TECIDO SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS -CALHA DOBRADA CHAPA NO MÍNIMO 14MM - PÉS DIREITOS EM FERRAGEM C - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTÁVEL: TENDA 10X10 PIRAMIDAL CONFECCIONADA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: -LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, TECIDO SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, ANTICHAMA E ANTIFUNGOS - CALHA DOBRADA CHAPA NO MÍNIMO 14MM - PÉS DIREITOS EM FERRAGEM COM MÍNIMO 15X15MM E CHAPA 14MM. - PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3,5M. - TETO COM ARMAÇÃO EM FERRAGEM COM NO MÍNIMO 40X60MM E ESPESSURA PAREDE NO MÍNIMO 1,20MM. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO CONCLUÍDA ATÉ 4H ANTES DO HORÁRIO AGENDADO. - LOCAÇÃO POR 1 DIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.	Identificação:	77774495000130-1-000016/2024
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	6
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
14.092.325/0001-56	SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA		R\$ 2.763,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PROFESSOR AMALIO PINHEIRO, 1744	(42) 9933-2333	atitudeeventos1@yahoo.com.br







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/11/2025 14:21:18 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 11/11/2025 14:19:57 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 11/11/2025 14:03:38 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 11/11/2025 14:01:57 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

C34799A8A06B46A6B1F89DF22D588123

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DIEGO DE SOUZA PEREIRA em 11/11/2025 14:42:58

CPF:***.***.730-45

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C34799A8A06B46A6B1F89DF22D588123>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 03688/25		Data: 07/11/2025	Abertura: 11/11/2025	Encerramento: 11/11/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.099.220	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05M SEM FECHAMENTO LATERAL	34	1.853,33	63.013,22
2	002.099.218	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M SEM FECHAMENTO LATERAL	50	2.720,33	136.016,50
3	002.099.221	LOCAÇÃO DE TENDA 10X05M	172	1.597,22	274.721,84
TOTAL			256	6.170,88	473.751,56



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

AD0CE94F834E48A8B45ADE1F6AAEE6F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DIEGO DE SOUZA PEREIRA em 11/11/2025 14:42:19

CPF:***.***.730-45

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD0CE94F834E48A8B45ADE1F6AAEE6F9>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 215/2025 – AJS

Xangri-Lá, 25 de novembro de 2025.

Ao Setor de Licitações,

Processo administrativo: 173197 / 2025

I. DO RELATÓRIO:

Trata-se de análise jurídica prévia da minuta de edital de pregão eletrônico e de seus anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de tendas para o “Paleta Atlântida 2026”.

A justificativa/necessidade para a realização do pregão consta no estudo técnico preliminar (ETP) e no termo de referência (evento #44).

Consta, ainda, nos autos do procedimento a cotação (eventos #32), documento de formalização da demanda (evento #24) e a minuta do Edital de Licitação (evento #44).

Ressalta-se que o Termo de Referência (Anexo III do Edital), juntado aos autos, apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, com especificação clara e precisa, justificativa da contratação, fundamentação normativa, modalidade da licitação, tipo de licitação, condições de fornecimento do objeto, prazos e demais obrigações das partes envolvidas, controle de fiscalização da execução, pagamento e demais aspectos pertinentes para garantir que o objeto atenda as demandas do Município.

Compõem o edital ainda outros quatro anexos (ev. 44).

É o relatório.

Passo a emitir o parecer.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção e o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Ressalvados os aspectos técnicos e econômicos que consubstanciam a eventual contratação pretendida, passamos a **análise jurídica** sobre a fase preparatória do referido procedimento licitatório.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua realização, a autorização da

Autoridade Competente para a instauração, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital, conforme relatório deste parecer.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei 14.133/21, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(...)

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os **órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo** poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Quanto ao edital, preleciona o art. 25, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto à modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o **pregão** sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o **menor preço**, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Tem-se que, diferentemente do que ocorre nos certames em geral, o caso em análise foi elegido o **menor preço global** em detrimento do menor preço por item, segundo a justificativa constante no termo de referência “2.4 O menor preço global se justifica pela necessidade de haver sinergia e padrão dentre as estruturas, podendo umas ser encaixadas nas outras.”

É imprescindível justificar no processo licitatório que o menor preço global é o mais adequado para garantir a economicidade e o atendimento do interesse público, por exemplo, quando os itens não podem ser entregues separadamente sem prejudicar o resultado final; por economia de escala, ao contratar um único fornecedor pode reduzir custos administrativos ou permitir preços mais competitivos; pela responsabilidade centralizada, que garante que um único fornecedor será responsável por eventuais falhas, facilitando a gestão do contrato.

Portanto, a escolha pelo menor preço global é possível, desde que a motivação seja clara e compatível com a finalidade da contratação, sendo que no presente caso, a Secretaria justifica pela necessidade de que as estruturas precisam se encaixar entre si.

Ressalta-se acerca da obrigatoriedade de obediência ao que regulamenta a Lei Complementar n.º 123/2006, em seus arts. 47 e 48.

É imperioso frisar que esta Assessoria Jurídica não detém conhecimento especializado nem competência legal para avaliar as questões técnicas levantadas no processo em análise. Tais atribuições cabem ao setor técnico, ao qual compete a apuração das alegações e dos fatos ora levantados.

Tratando-se de análise estritamente jurídica, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Quanto ao item 7.1.4, ressalta-se que a exigência de registro do responsável técnico no CREA/CAU somente é juridicamente admissível quando a atividade contratada configurar serviço privativo das áreas de engenharia ou arquitetura, com obrigatoriedade de ART/RRT ou elaboração de projeto ou cálculos estruturais. No presente caso, o objeto consiste na locação e montagem de tendas para evento, sem indicação, no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, de que a montagem demande responsabilidade técnica individualizada.

Assim, é possível, quando muito, exigir o registro da empresa junto ao conselho profissional, caso a atividade se enquadre em área sujeita à fiscalização, mas não é recomendável exigir o registro do responsável técnico sem que haja demonstração de atividade privativa que o justifique, sob pena de restrição indevida à competitividade, em violação ao art. 14 da Lei 14.133/2021.

Dito isso, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n. 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à minuta contratual, considerando não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento contratual, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, analisa-se o anexo I do edital, sendo as cláusulas obrigatórias as contidas no art. 92 do mesmo diploma legal:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Quanto à minuta de contrato, tem-se que presentes as cláusulas obrigatórias, complementadas pelos termos de referência que serão anexos obrigatórios dos contratos, assim encontram-se atendidos pelo termo de referência em expressa previsão contratual.

Por fim, chama-se a atenção ainda para o fato de que deve ser sempre indicado, por cautela, um fiscal suplente, visto que não raro quando os fiscais são cargos comissionados, é necessária designação de outro servidor para a fiscalização no momento da elaboração do contrato ou até mesmo via apostilamento após contrato assinado.

Outrossim, as questões relacionadas à legalidade são apontadas para fins de sua correção e o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados nos autos, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que juridicamente restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica **OPINA**, salvo melhor juízo e seguidas as recomendações exaradas, pela legalidade do Edital Licitatório.

Ainda, orienta-se sejam observadas as normas específicas da Nova Lei de Licitação para a divulgação dos contratos, em especial o disposto no art. 94, §2º, da Lei 14.133/2021, aplicável ao presente caso.

Diná da Luz Porto – OAB/RS 112.186
Assessora Jurídica das Secretarias



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

25F32B04ADF64DE6ADA665D122D4871C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DINA DA LUZ PORTO em 25/11/2025 14:51:48

CPF:***.***-680-44

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25F32B04ADF64DE6ADA665D122D4871C>